



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, c/c art. 231, ambos do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize análise técnica objetivando criação de vaga destinada a estacionamento para motos, na Rua Italina Pereira Mota, nº 177 (em frente a Farmácia Imafar), Bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ordenar e ampliar as opções de estacionamento no endereço citado, considerando o aumento significativo do uso de motocicletas como meio de transporte. A criação de vaga específica contribuirá para a organização do espaço urbano, maior segurança viária, melhor fluidez do trânsito e redução do estacionamento irregular, atendendo às demandas de moradores, trabalhadores e usuários da via.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2026.003.439**

Vitória, 13 de janeiro de 2026.

**Maurício Leite
Vereador – PRD**



ANEXO

Foto 1: Local indicativo a implantação de vaga para moto.



Fonte: Arquivo próprio/município, 2026.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003700360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **14/01/2026 16:45**

Checksum: **5F982DFA1D2316D2D7891CF07A41C27291F5A05898D653561583EB712782C5B5**